



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 7708 - Selo Digital: 02522402013378634420087

Página 1 de 3

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

7.708

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

28 de Novembro de 1997

Oficial

7708 - IMÓVEL:- Título aquisitivo registrado sob nº R-1-M-2263, fls. 01evº do livro de Registro Geral nº 02, do CRI de Jaraguá-Go., em data de 25 de agosto de 1.991. **UM LOTE** de terreno para construção urbana sob nº 06 da Quadra 59, do loteamento denominado **JARDIM ANA EDITH**; nesta cidade, com a área total de 600,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a Av. Antonio Rios; 15,00 metros de fundo, dividindo com o lote 30; 40,00 metros do lado direito, dividindo com o lote 07; e, 40,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 05. **PROPRIETÁRIO:**- Sras. **ANA EDITH FLEURY RIOS**, CPF/MF. nº 012.668.611-49; e, **MARIA LILI RIOS**; CPF/MF nº 012.668.701-30, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. (assinado por José Francisco Pinto)-

R-1-7708:- Jaraguá-Go., 28 de novembro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 173, fls. 29/30vº em data de 20 de abril de 1.993, pela Esc. Aut. Isabel Nunes de Bastos Araújo. **VALOR DO CONTRATO:**- R\$ 2.500.000,00 (à época). **TRANSMITENTE:**- Sras. **ANA EDITH FLEURY RIOS**, brasileira, fazendeira, viúva, capaz, CPF/MF. nº 012.668.611-49, e, **MARIA LILI RIOS**, brasileira, professora, maior, solteira, capaz, CPF/MF. nº 012.668.701-30, residentes e domiciliadas em Goiânia-Go., legalmente representadas neste ato pela **VECOR - VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA.**, CGC/MF. nº 01.402.007/0001-00, nas pessoas dos Srs. Idelcides José do Prado e José Raimundo Bolognani, conforme procuração lavrada as fls. 19, do livro nº 27 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Goiânia-Go., em data de 07.12.79. **ADQUIRENTE:**- Sr. **JOSÉ MARTINS ALVES**, brasileiro, empresário, CPF/MF. nº 125.771.461-91, casado no regime de comunhão universal de bens com a Sra. **Maria Aparecida Gonçalves Martins**, residente e domiciliado Rua Bonfim Assunção Pinto, nº 176, Centro, nesta cidade. **IMÓVEL:**- **UM LOTE** de terreno para construção urbana sob nº 06, da Quadra 59, do loteamento denominado **JARDIM ANA EDITH**, nesta cidade, com a área total de 600,00 metros quadrados, com frente para a Av. Antonio Rios, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. **PROCEDÊNCIA:**- R-1-2263, livro 02. (assinado por José Francisco Pinto)-

R-2-7709:- Jaraguá-Go.. 19 de dezembro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 189, fls. 147/148vº em data de 04 de dezembro de 1.997, pela Esc. Aut. Isabel Nunes de Bastos Araújo. **VALOR DO CONTRATO:**- R\$ 1.050.00. **TRANSMITENTE:**- Sr. **JOSÉ MARTINS ALVES**, empresário, e sua mulher Dª **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS**, industrial, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, CPF/MF. nº 125.771.461-91, residente e domiciliado Rua Bonfim Assunção Pinto, nº 176, Centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE:**- Sr. **MARCOS DE SIQUEIRA PINTO**, brasileiro, industrial, CPF/MF. nº 492.522.751-34, casado no regime de comunhão universal de bens com a Sra. **Marcia Francisca da Costa Pinto**, indústria residente e domiciliado Rua 03, nº 799, Jardim Objetivo, nesta cidade. **IMÓVEL:**- **UM LOTE** de terreno para construção urbana sob nº 06, da Quadra 59, do loteamento denominado **JARDIM ANA EDITH**; nesta cidade, com a área total de 600,00 com frente para a Av. Antonio Rios, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. **PROCEDÊNCIA:**- R-1-7708, livro 02. (assinado por José Francisco Pinto)-

R-3-7708:- Jaraguá-Go., 25 de abril de 2013. **Por Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, autos nº 74(49334-15.2011.8.09.0091)**, Execução, Exequente: **BANCO BRADESCO S/A.**, Executados: **NOVO IMPACTO CONFECÇÕES LTDA.**, CNPJ: 00547217/0001-16, Av. Mundim de Freitas, J. Aeroporto, Jaraguá-Go, **MARCOS DE SIQUEIRA PINTO**, casado, CPF: 492522751-34 e **MARCIA FRANCISCA DA COSTA PINTO**, CPF: 592122331-04, Rua das

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUZK6-KQ35A-BS6HU-ZAAJ5>

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 7708- Selo Digital: 02522402013378634420087 (continuação) Página 2 de 3



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

Palmeiras, nº 01, Qd, 17, Lt. 13, centro, Jaraguá-Go. **VALOR DA CAUSA:** 113.780,27, assinado pela Juíza de Direito, desta comarca, Dra. Dayana Moreira Guimarães, datado de 14 de abril de 2011, passado na Escrivania das Fazendas Pub. Reg. Pub. Amb e 2º Cível. **AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO**, datado de 04 de maio de 2011, em cumprimento ao Mandado, acima descrito, procedi com penhora dos bens abaixo: **UM LOTE** de terreno para construção urbana sob nº 06, da Quadra 59, do loteamento denominado **JARDIM ANA EDITH**; nesta cidade, com a área total de 600,00 com frente para a Av. Antonio Rios, cujas metragens e confrontações constam da matrícula Registrado sob nº R-2-, da Matrícula 7708, deste livro, avalio o imóvel por R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Feito a penhora nomei depositário particular, o Sr. Marcos de Siqueira Pinto, que aceitou o encargo, sob as penalidades da Lei. Para constar lavrei o presente auto, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário Particular. Weder de Souza Afonso e Marcos de Siqueira Pinto. Ficando arquivado o presente Mandado e Auto de Penhora, Deposito e Avaliação. (assinado por Ordenar Ferreira Rios Neto) -----

R.4/7.708. Jaraguá/GO, 30 de agosto de 2016. **PENHORA.** De acordo com o Ofício, nº 55/2016, emitido em 29/02/2016, pela 2ª Vara Cível desta comarca, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Niná Sá Araújo, processo R071L170, protocolo 399510-85.2012.8.09.0091, autos 707, movido pelo **Exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, em desfavor de **NOVO IMPACTO CONFECÇÕES LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 110.137,85 (cento e dez mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Prot.: 69.201. Emolumentos: NIHIL. Taxa Judiciária: NIHIL. Fundos Estaduais: NIHIL. ISSQN: NIHIL. Dou fé. -----, Ordenar Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

R.5/7.708. Jaraguá/GO, 18 de maio de 2017. **PENHORA.** De acordo com a Certidão Narrativa, emitida em 06/02/2017, pela da Infância e Juventude e 1ª Vara Cível desta comarca, assinado pela Escrevente Autorizada Patrícia Braga Alves, protocolo 456297-66.2014.8.09.0091 (201404562979), autos 612, movido pelo **Exequente BANCO BRADESCO S/A**, em desfavor de **L.A. ROSA ME e MARCOS DE SIQUEIRA PINTO LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 20.331,66 (vinte mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Prot.: 70.678. Emolumentos: R\$ 315,65. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Fundos Estaduais: R\$ 123,10. ISSQN: R\$ 15,78. Dou fé. -----, Ordenar Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

R.6/7.708. Jaraguá/GO, 27 de setembro de 2018. **PENHORA.** De acordo com o Mandado de Avaliação e Registro de Penhora nº 180826762, emitido em 13/08/2018, pela Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2ª Vara Cível desta comarca, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Niná Sá Araújo, processo R121L162, protocolo 289234-50.2013.809.0091, Autos 465, movido pelo **Exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, em desfavor de **NOVO IMPACTO CONFECÇÕES LTDA E OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 39.397,63 (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Prot.: 73.504. Emolumentos: NIHIL. Taxa Judiciária: NIHIL. Fundos Estaduais: NIHIL. ISSQN: NIHIL. Dou fé. -----, Bel. Juliano Rodrigues Muñoz, Oficial.-----

AV.7/7.708. Jaraguá/GO, 13 de dezembro de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201806.0609.00524560-IA-570, cadastrada em 06/06/2018, emitido pela Vara do Trabalho de Goianésia/GO, assinado por Nathalia Ribeiro de Castro Nacif, processo nº 00116185020165180261, figurando como **Executado MARCOS DE SIQUEIRA PINTO**, para constar que a partir desta data até nova ordem judicial em contrário **fica indisponível o imóvel constante do R.2/7.708**, que fica arquivado nesta Serventia. Prot.: 74.036. Emolumentos: NIHIL. Taxa Judiciária: NIHIL. Fundos Estaduais: NIHIL. ISSQN: NIHIL. Dou Fé. -----, Ordenar

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUJZK6-KQ35A-BS6HU-ZAAJ5>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 7708- Selo Digital: 02522402013378634420087 (continuação) Página 3 de 3

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

7.708

2

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

13 de Dezembro de 2018

Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

AV.8/7.708. Jaraguá/GO, 26 de novembro de 2020. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO.** De acordo com o Ofício, emitido pela Vara do Trabalho de Goianésia/GO, assinado por Barbara Cristina da Silva Ferreira Amorim, processo nº 0011618-50.2016.5.18.0261, protocolo de cancelamento nº 202001.2115.01039816-TA-580, **fica cancelada a indisponibilidade constante do AV.7/7.708**, conforme documento apresentado e arquivado nesta serventia. Prot.: 77.995. Emolumentos: Isento. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

AV.9/7.708. Jaraguá/GO, 24 de fevereiro de 2022. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO.** De acordo com a decisão, emitida pela Vara das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental de Jaraguá/GO, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Zulalide Viana Oliveira, processo nº 0399510-85.2012.8.09.0091, **fica cancelada a penhora constante do R.4/7.708**, conforme documento apresentado e arquivado nesta serventia. Prot.: 80.950. Emolumentos: Isento. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

R.10/7.708. Jaraguá/GO, 18 de setembro de 2023. **PENHORA.** De acordo com a decisão acompanhada do Ofício 590/2023, emitida pela Vara das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental de Jaraguá/GO, assinada pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Peruffo e Silva, Processo nº 0399510-85.2012.8.09.0091, movido pelo **Exequerente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, em desfavor de **MARCOS DE SIQUEIRA PINTO**, **o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida**, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.137,85 (cento e dez mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Prot.: 84.704. Emolumentos: Isento. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YUJZK6-KQ35A-BS6HU-ZAAJ5>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 8 de fevereiro de 2024.

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto

Emol.....R\$ 83,32
Tx. Jud.....R\$ 18,29

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522402013378634420087